

**PORTARIA Nº 5.494/SPL, DE 17 DE JULHO DE 2021.**

Tornar pública a emissão do Certificado de CIAC do Aeroclube de Marília.

**O GERENTE TÉCNICO DE ORGANIZAÇÕES DE FORMAÇÃO SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.003034/2021-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 17 de julho de 2021, em favor do AERoclube de Marília, CNPJ 44.471.381/0001-62, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, s/Nº - Caixa Postal 146 - Aeroporto Estadual de Marília, Jardim Maria Izabel, Marília/SP - CEP 17515-430.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ STOCK HOFFMANN**